

Sistema MTR- Manifesto de Transporte de Resíduos de Minas Gerais

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam
Setembro de 2019

O que é o Sistema MTR?

- Sistema em que é possível gerar o MTR eletronicamente, de maneira simples e gratuita
- Três funções fundamentais:
 - Registra as movimentações de resíduos, efluentes e rejeitos entre geradores e destinadores, carga a carga
 - Acompanha cada carga no caminhão que a transporta, como documento impresso.
 - Permite a produção de informações gerenciais a partir desses dados.

O Sistema MTR-MG

Sistema MTR-MG

MTR

CDF

DMR

**MANIFESTO DE
TRANSPORTE DE
RESÍDUOS**

**CERTIFICADO DE
DESTINAÇÃO
FINAL**

**DECLARAÇÃO DE
MOVIMENTAÇÃO
DE RESÍDUOS**

O sistema MTR-MG como importante ferramenta de gestão de resíduos

- **Rastreabilidade** do fluxo de resíduos no Estado.
- Permite confecção de **Banco de Dados** padronizado sobre a geração, transporte e destinação de resíduos no estado.
- Permite a elaboração de relatórios gerenciais para o órgão ambiental, Prefeituras e demais instituições sobre a geração, transporte e destinação de resíduos no estado.
- Induz **mudança de comportamento** para a adequada gestão e destinação dos resíduos no Estado.
- Ferramenta de controle que atende as exigências impostas pela DNRH.

Art. 1º – Ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a guarda, o processamento e a disposição final de resíduos e rejeitos perigosos, gerados fora do Estado e que, em vista de suas características, sejam considerados como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente.

Regulamentação e prazos

- **27/02/2019**: Aprovada a **DN COPAM n° 232/2019**, que institui o Sistema MTR-MG e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais.
- **09/03/2019**: DN COPAM n° 232/2019 publicada no IOF.
- **09/04/2019**: O Sistema MTR-MG estará disponível para testes em 30 dias a partir da data de publicação.
- **09/10/2019**: Após 07 meses contados da data de publicação da DN, todas as suas determinações tornar-se-ão obrigatórias para os demais resíduos EXCETO resíduos da construção civil (RCC).
- **09/04/2020**: Após 13 meses contados da data de publicação da DN, todas as suas determinações tornarão-se obrigatórias para os resíduos da construção civil (RCC).

Desenvolvimento do Sistema MTR-MG

- Cooperação técnica entre FEAM e:
 - IMA-SC (Antiga FATMA-SC): Código fonte cedido pelo órgão à Feam para transferência e uso do sistema
 - ABETRE - Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes : Sistema está sendo adaptado para MG
- Contínuas manutenções evolutiva e corretiva.
- Estados onde o sistema MTR já está em operação: SC, RS e RJ.
- MMA: acordo de cooperação com Abetre para desenvolvimento de um Sistema MTR em âmbito federal.

A quem se aplica o Sistema MTR?

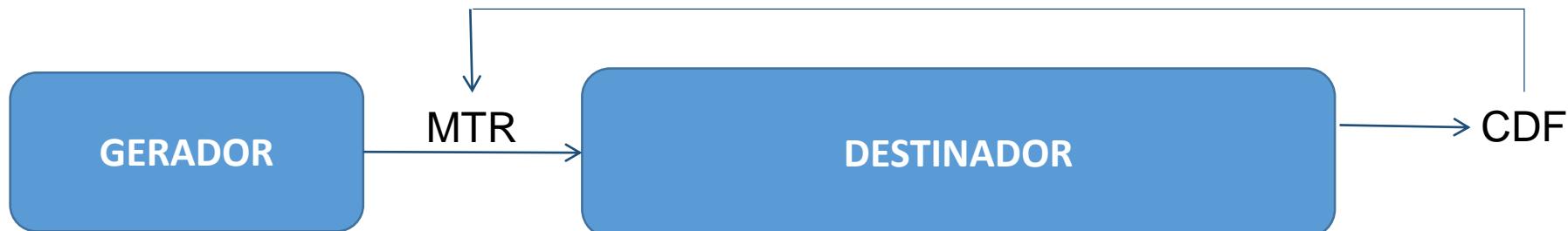
Resíduos e rejeitos sujeitos à MTR, CDF e DMR

- Resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, dos serviços públicos de saneamento básico, de serviços de transportes,
à exceção dos resíduos e situações previstas nos artigos 2º e 11 da DN COPAM nº 232/2019

Esta norma não se aplica ...

- I – aos **resíduos sólidos urbanos** coletados pela administração pública municipal, diretamente ou mediante concessão, inclusive os resíduos de capina, poda e supressão de vegetação em área urbana ou rural executadas por empresas detentoras de concessão da distribuição de energia elétrica e suas contratadas, em função das atividades de manutenção preventiva ou corretiva em seus sistemas;
- II – aos resíduos sólidos e rejeitos agrossilvipastoris assim entendidos aqueles gerados na propriedade rural, inerentes às **atividades agropecuárias e silviculturais**, incluídos os relacionados aos insumos utilizados nessas atividades;
- III – aos resíduos sólidos e rejeitos que não foram gerados em Minas Gerais nem serão destinados no Estado, estando apenas **em trânsito** em território mineiro;
- IV – aos resíduos constituídos por solo proveniente de **obras de terraplanagem** – material excedente advindo de movimentação de terra, gerado durante a execução de uma obra, podendo ser composto por solo, pedras, pedregulhos ou material vegetal dispensado de comprovação de destinação de rendimento lenhoso;

Fluxo principal do MTR



Emite o MTR no Sistema informando:

- Tipo de resíduo
- Estado físico
- Classificação
- Forma de acondicionamento
- Quantidade / volume
- Transportador
- Destinatário e tecnologia

Acusa o recebimento do MTR no Sistema

Todos os atores devem estar previamente cadastrados no Sistema MTR-MG

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 1901000012

**Identificação do Gerador**

Razão Social: GT e D		CPF/CNPJ: 97.165.456/0001-43
Endereço: Quadra Dezoito, nº.85		data da emissão: 31/01/2019
Município: Juazeiro	Estado: BA	Fax/Tel:
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	
Carlos	Técnico	

nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: Transportador BA		CPF/CNPJ: 18.289.403/0001-68
Endereço: Rua Eudaldo Gomes da Silva, nº.8		data do transporte: 31/01/2019
Município: Salvador	Estado: BA	Fax/Tel:
Nome do Motorista	Placa do Veículo:	
Benjamin Ricardo Figueiredo	NCH4555	

nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: GT e D		CPF/CNPJ: 97.165.456/0001-43
Endereço: Quadra Dezoito, nº.85		data do recebimento: 31/01/2019
Município: Juazeiro	Estado: BA	Fax/Tel:
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	
Felipe	Analista	

nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

--

Identificação dos Resíduos

Item, Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia	Nº ONU	Classe Risco
1. 010308 - Postos e pds não atringidos em 01.03.07 (*)	Sólido	IIA	Caixa/Fechada	0,02500	Tonelada	Altro		

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

O Sistema MTR-MG

Sistema MTR-MG

MTR

CDF

DMR

MANIFESTO DE
TRANSPORTE DE
RESÍDUOS

CERTIFICADO DE
DESTINAÇÃO
FINAL

DECLARAÇÃO DE
MOVIMENTAÇÃO
DE RESÍDUOS

CDF – Certificado de Destinação Final

- Somente os **Destinadores** podem emitir o CDF aos respectivos Geradores dos resíduos recebidos e destinados. A geração dos **CDFs** não é automática e dependerá do **Destinador** a sua emissão e liberação
- Para emitir um **CDF** o **Destinador** poderá ingressar no menu “**Certificado**”, como indicado abaixo.



Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

* Campos de preenchimento obrigatório!

Período

* Data Inicial: 01/02/2019 

* Data Final: 04/04/2019 

Identificação do Responsável Técnico

 Selecionar Responsável Técnico

Responsável: João Cargo: Analista

Geradores

 Inserir Gerador

* Todos os Filtros Não Selecionados, Irão Listar Todos os Itens.

Cnpj	Razão Social	Excluir
40759593000199	D1	
75817226006	Gabriela	

Identificação dos MTRs

 Pesquisar MTR 

* Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado na geração do CDF.

MTR Nº	Gerador	Excluir
--------	---------	---------

CDFs de Referência

CDF Número:

 Pesquisar CDF Referência 

CDF Nº	Destinador	Excluir
--------	------------	---------

Observações: 

 Salvar 



Página 1 de 1

Período: 01/01/2019 até 31/01/2019

GT e D, CPF/CNPJ 97.165.456/0001-43 certifica que recebeu, em sua unidade de Juazeiro - BA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: GT e D	CPF/CNPJ: 97.165.456/0001-43
Endereço: Quadra Dezoito	Município: Juazeiro

UF: BA

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 010308 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07 (*)	Classe II A	0,02500	Tonelada	Aterro

Observações**Declaração**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob

Juazeiro, 31/01/2019

*Responsável Técnico*

João
Analista

MTRs incluídos

1901000012

Gerar CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR



The screenshot shows the 'Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR' (MTR System) interface. The top navigation bar includes the feam logo, the text 'SISTEMA DE CONTROLE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - MTR', and user information: 'Empresa/Pessoa: 18.287.079/0001-49 - Empresa& GTD' and 'Usuário Logado: 23146192853 - Odilon Amado Perfil: Gerador/Transportador/Destinador Unidade Código: 4'. The main menu bar contains links for Home, Manifesto, Declaração, Certificado, Configurações, Ajuda, Legislação, and Sair. A dropdown menu is open under the 'Manifesto' link, showing several options: 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs emitidos pelo Sistema MTR', 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs', 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR' (which is highlighted with a red arrow), 'Meus CDFs como Destinador', and 'Meus CDFs como Gerador'.

Certificado de Destinação Final para Resíduos oriundos de acidentes

* Campos de preenchimento obrigatório!

Período

* Data Inicial: 

* Data Final: 

Identificação do Responsável Técnico

 [Selecionar Responsável Técnico](#)

Identificação dos Resíduos

 [Inserir Resíduo](#)

Código IBAMA e Denominação

Classe

Qtde.

Unidade

Tecnologia

Excluir

Identificação do Acidente

* Data da ocorrência: 

CEP:

UF: Seleione 

Município:

Bairro:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000:

X: m

Y: m

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ do Proprietário da Carga
acidentada:

Razão Social:

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ do Transportador da Carga
acidentada:

Razão Social:

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ do Responsável pelo
atendimento:

Razão Social:

Nome do produto/resíduo/rejeito
acidentado:

Número ONU:

Classe de Risco:

Observações:

**Certificado de Destinação Final**

CDF nº 37760/2019

Observações**Declaração**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob

Juazeiro, 15/04/2019

Assinatura

Responsável Técnico

João

Analista

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 010306 - Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 (*) e 01 03 05 (*)	Classe II B	0,2000	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB

O Sistema MTR-MG

Sistema MTR-MG

MTR

CDF

DMR

MANIFESTO DE
TRANSPORTE DE
RESÍDUOS

CERTIFICADO DE
DESTINAÇÃO
FINAL

DECLARAÇÃO DE
MOVIMENTAÇÃO
DE RESÍDUOS

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

A **Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR** é um instrumento de documentação do inventário de resíduos, que deverá ser emitido pelos **Geradores**, e pelos **Destinadores**, semestralmente. Esta declaração não se aplica aos **Transportadores** e aos **Armazenadores Temporários** e não é necessária para os usuários cadastrados de outros Estados da Federação

As **DMRs** semestrais devem ser elaboradas e enviadas eletronicamente à **FEAM** como segue:

de 01/jan de 2020 a 28/fev de 2020 - Referente ao 2º semestre de 2019;
de 01/jul de 2020 a 31/ago de 2020 - Referente ao 1º semestre de 2020.

e assim por diante.

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

Deverão elaborar e enviar semestralmente a DMR os geradores e os destinadores instalados em Minas Gerais cujas atividades ou empreendimentos sejam enquadrados nas classes 1 a 6, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, e DN COPAM nº 74/2004.

Portanto, geradores e destinadores que exerçerem atividades não passíveis de regularização ambiental nos termos da DN 217/2017 e DN 74/2004 não são obrigados a enviar a DMR.

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

Declaração de Movimentação de Resíduos)

DMR nº 7932

Periodo: 01/01/2018 até 30/06/2018

DMR Semestral

Identificação do Declarante

Razão Social: Trathar

CPF/CNPJ: 22.753.039/0001-12

Licença de Operação

Tipo de declarante: Gerador

LO Nº :

Endereço: Rua Francisco Augusto Rocha

Fone:

Cod. Atividade:

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Fax:

Validade:

Identificação dos Resíduos

Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
11157418000123 - Cesar	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	2,00000	2,00000	0,00000	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB

Declaração

Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no periodo acima indicado,bem como a condição estabelecida para cada um deles

Belo Horizonte, 19/11/2018

omar josé vale do amaral

Responsável Legal**Observações**

1º via da Declaração: FEAM

2º via da Declaração: Emitente

Art. 20 revoga as normas:

- DN Copam nº 90/2005 e DN Copam nº 136/2009 - **INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS**
- DN Copam nº 117/2008 - **INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS**

Acesso à página do Sistema MTR

SITE DA FEAM

<http://www.feam.br/sistema-mtr-mg>

OU LINK DIRETO

<http://mtr.meioambiente.mg.gov.br/mrmg/>



The screenshot shows the FEAM website homepage with a sidebar on the left containing a vertical list of links related to waste management. A red arrow points from the text 'OU LINK DIRETO' to the 'Sistema MTR-MG' link in the sidebar. The sidebar links include: Inicial, Institucional, Serviços Feam, Programa e Ação de Governo, Transparéncia, AmbientAÇÃO, Declarações Ambientais, Fiscalização, Minas Sem Lixões, Resíduos de Serviço de Saúde - RSS, Resíduos da construção civil - RCC, Minas Trata Esgoto, Monitoramento, Pesquisa e Desenvolvimento, Energia e Mudanças Climáticas, Produção Sustentável, Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas, Solos e Reabilitação de Áreas Degradadas, Regularização Ambiental, Logística Reversa, Sistema MTR-MG, and Banco de Notícias.

SEMAP **IEF** **IGAM** **FEAM**

Acessibilidade | R+ | R- | R |

Você está em: Início

**Desastre da Barragem B1
Mina Córrego do Feijão**

Informações - clique aqui!

Delegação mineira visita Holanda para conhecimento em segurança de barragens

Seg, 29 de Abril de 2019 11:58

O Governo de Minas integrou, neste mês de abril, comitiva de órgãos públicos que viajou à Holanda, na Europa, para visita técnica relacionada à gestão ambiental e segurança de diques e barragens. O Estado foi representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), além da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Também fizeram parte do grupo o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Agência Nacional de Mineração (ANM).

Feam realiza capacitação sobre sistema de transporte de resíduos em Minas

Seg, 26 de Abril de 2019 19:13

Representantes de diversos setores da esfera pública e privada foram capacitados em Minas, no último mês, para conhecimento das regras do Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), que vai controlar toda a movimentação de resíduos sólidos no Estado. As capacitações foram organizadas pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Do total de 12 encontros, o último foi realizado na manhã desta quinta-feira, 25 de abril, na sede da Fiemg, em Belo Horizonte.

Minas garante continuidade em investimentos na gestão de resíduos sólidos urbanos

Qua, 17 de Abril de 2019 16:12

O Governo de Minas deu mais um importante passo no aprimoramento da política de tratamento de resíduos sólidos urbanos no Estado e publicou nessa terça-feira, 16 de abril, a retificação de aditivo firmado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais (Gesolis), assegurando a continuidade das ações até maio de 2020. Por meio da iniciativa, serão investidos cerca de R\$ 3 milhões em ações de estímulo aos municípios para redução dos impactos causados pela destinação inadequada de resíduos sólidos urbanos.

MTR Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos

RELATÓRIO MTR 2019**ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

Mês de Referência	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
E-mails	121	189	122	73	493		998
Telefonemas	12	130	25	6	50		223
Reuniões de esclarecimento	2	1		1	5	1	10

TREINAMENTOS

Eventos de divulgação/treinamentos (Workshops)	20	3	2	4	3	6	38
Número de participantes	931	500	150	100	160	330	2171

**R21 - Quantidade de Usuarios cadastrados e Total de
MTRs**

Data de Emissão: 11/09/2019

Página 1 de 1

Período: 01/04/2019 até 11/09/2019

Estado	Qtd. Usuarios Geral	Qtd. Geradores	Qtd. Transportadores	Qtd. Destinadores
BA	14	7	6	2
CE	2	2	0	0
DF	2	1	1	0
ES	25	14	12	7
GO	35	29	8	2
MG	5756	5104	880	926
MS	1	0	0	1
MT	8	3	5	1
PA	3	2	0	0
PE	3	1	0	2
PR	13	3	7	3
RJ	44	16	20	18
RO	1	1	0	0
RS	10	8	2	1
SC	9	3	5	4
SE	1	1	0	0
SP	233	69	109	133
TOTAL:	6160	5264	1055	1100

TOTAL de MTRs:

11702

R21 - Quantidade de Usuarios cadastrados e Total de
MTRs

Data de Emissão: 26/09/2019

Página 1 de 1

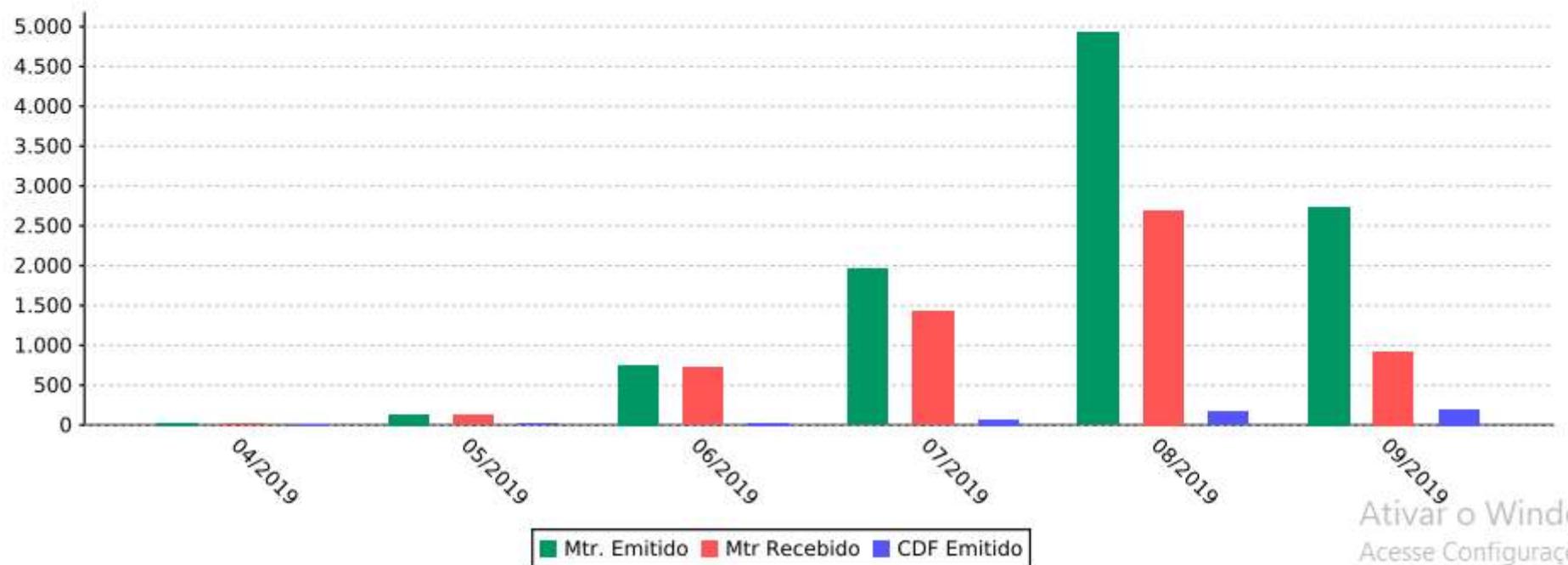
Período: 09/04/2019 até 26/09/2019

Estado	Qtd. Usuarios Geral	Qtd. Geradores	Qtd. Transportadores	Qtd. Destinadores
AL	1	0	1	0
BA	18	7	10	2
CE	4	2	2	0
DF	2	1	1	0
ES	35	16	19	7
GO	55	46	12	2
MA	1	0	1	0
MG	9861	8738	1238	1197
MS	3	0	2	2
MT	10	3	7	1
PA	9	6	2	0
PE	5	1	2	2
PR	40	5	31	8
RJ	63	19	33	22
RN	1	1	0	0
RO	1	1	0	0
RS	14	8	5	2
SC	61	6	53	9
SE	1	1	0	0
SP	332	104	165	158
TO	1	0	1	0
TOTAL:	10318	8965	1585	1412

TOTAL de MTRs:

18656

Acompanhamento Mensal de Manifestos, Emitidos / Recebidos / Certificados



Ativar o Windows
Acesse Configurações

Manual de apoio ao usuário

SISTEMA MTR – Manual de Apoio ao Usuário

(Versão 1.03)

Índice

	Pág.
1. Acesso e Cadastramento de Novos Usuários	03
1.1 <i>Cadastramento Novos Usuários</i>	03
1.2 <i>Acesso ao Sistema</i>	05
1.3 <i>Cadastramento de Unidades com mesmo CNPJ ou CPF</i>	05
1.4 <i>Cadastrando as Novas Unidades</i>	06
1.5 <i>MenuPrincipal do Sistema MTR</i>	07
2. Glossário de Ícones e Legendas	13
3. Gerando um MTR (Manifesto de Resíduos)	14
3.1 <i>Selecionando um "Novo MTR"</i>	14
3.2 <i>Identificação dos Resíduos</i>	16
3.3 <i>Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)</i>	18
3.4 <i>Identificação do Gerador, do Transportador e do Destinador</i>	20
3.5 <i>Salvando e Imprimindo o MTR gerado</i>	21
3.6 <i>Gerando um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários)</i>	23
3.7 <i>Criando um MTR utilizando Modelos pré-formatados</i>	25
3.8 <i>Recebimento dos Resíduos pelo Destinador</i>	28
3.9 <i>Listagem de MTRs (Meus MTRs)</i>	31
3.10 <i>Listagem de "Meus MTRs" em Excel</i>	33
3.11 <i>Gerando um MTR para Límpa Fossa (Romanejo)</i>	35
3.12 <i>Gerando um MTR Provisório</i>	38
3.13 <i>Gerando um MTR para Resíduos Controlados (Importados)</i>	43

- Vídeos do sistema
- Curso de treinamento virtual (em fase de elaboração)

Obrigado!

Omar José Vale do Amaral
Diretoria de Gestão de Resíduos
Gerência de Resíduos Especiais

omar.amaral@meioambiente.mg.gov.br
3915-1210

Telefone: 155 (Opção “Sistema Estadual do Meio Ambiente”)
Email: mtr.feam@meioambiente.mg.gov.br